CASA DE OSWALDO CRUZ

Estudo Técnico Preliminar 27/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 25067.000160/2026-52

2. Descrição da necessidade

O registro de preços visa prover a Unidade de infra-estrutura necessária a consecução de sua missão institucional no que se refere a disseminação de informação sobre ciência e saúde, de forma a evitar o retrabalho através de abertura de vários processos estanques sempre que há necessidade de contratação de serviços gráficos, além de iniciar um padrão nos impressos da Unidade e também obter preços melhores através da consolidação dos pedidos.

As contratações decorrentes do registro de preços serão realizadas com mais agilidade, permitindo assim a execução dos serviços eliminando o grau de incerteza em relação ao prazo e por consequência realizando os eventos técnicos-científicos nos prazos programados.

Através da contratação terceirizada de serviços gráficos será possível atender a demanda que está relacionada a produção solicitada pelos Departamentos da Unidade, visando sempre a realização de eventos de natureza técnico-científico.

Ademais, a contratação dos serviços será a única maneira de executá-los, já que as atividades a serem contratadas não fazem parte do plano de carreiras utilizado pela Fundação Oswaldo Cruz.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Elaine das Graças Valença Pimentel
DEPARTAMENTO MUSEU DA VIDA	Luis Henrique de Amorim
DEPARTAMENTO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO	Renata Lourenço Mendes Oliveira
ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE COMUNICAÇÃO	Glauber Gonçalves
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO	Bruno Teixeira de Sá
SECRETARIA ACADÊMICA	Sandro Marcelo do Rosário Hilário

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Entre os requisitos da contratação abrangem os seguintes critérios:

A solução deverá observar os critérios de sustentabilidade constantes do Guia de Contratações Sustentáveis da Controladoria Geral da União – CGU;

A solução deverá assegurar o conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação, conforme a logística reversa;

A escolha da melhor solução deverá considerar e aplicar as práticas de responsabilidade socioambiental, com vistas ao menor impacto ambiental para contratação;

A escolha da melhor solução deverá assegurar a correta e segura estocagem, armazenamento, acondicionamento e transporte dos materiais até a efetiva entrega dos itens na COC;

A solução deve prever, para que não haja prejuízos aos prazos estabelecidos e cumprimento das obrigações, o atendimento com agilidade e presteza, bem como profissionais capacitados para a execução dos serviços;

A solução deverá prever a entrega de amostra (prova digital ou física) para todos os itens, conforme o caso, previstas nas especificações que serão posteriormente inseridas no Termo de Referência;

A solução deverá respeitar as Normas Brasileiras (NBRs) sobre resíduos sólidos, e a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

A solução deverá respeitar as hipóteses de subcontratação que estarão previstas no Termo de Referência;

A solução deverá observar a logística reversa dos materiais necessários na entrega do serviço que serão posteriormente inseridas no Termo de Referência;

A solução deverá observar o art. 5º da Instrução Normativa 01/2010 da SLTI/MPOG, que indica exemplos de produtos sustentáveis;

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista serão as usuais para a generalidade dos objetos estarão previstas no edital;

Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estarão previstos no Termo de Referência;

Os critérios de qualificação técnica e técnico-operacional (Atestados técnicos e outros) a serem atendidos pelo fornecedor estarão previstos no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Diante da última contratação para serviços gráficos encerrando a vigência em janeiro de 2026, onde os fornecedores não demonstraram interesse na renovação do contrato devido aos preços defasados ofertados no pregão, onde apenas o índice de ajuste proposto não conseguiria atingir a realidade dos preços praticados atualmente, tornou-se inviável a renovação da Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

Analisando o cenário para atendimento da demanda atual, visto que alguns itens do contrato anterior poderiam passar por atualizações, optou-se pela revisão das especificações e quantitativos (As especificações dos materiais foram elaboradas levando em consideração os produtos existentes no mercado) visando proporcionar maior flexibilidade e competitividade entre os participantes para os itens da pretensa contratação.

Assim, considerando o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e seus artigos, a pesquisa de mercado, atento a melhor solução, é elaborada com base na consulta de empresas do segmento em questão e considerando local de atendimento, despesas, custos totais para atendimento do serviço e tempo de contrato.

Com base no artigo 6º, da mesma Instrução Normativa, para obtenção do valor estimado, levou-se em consideração a média saneada dos valores obtidos na pesquisa de preços, anexada aos autos.

6. Descrição da solução como um todo

Consideração o levantamento de mercado, a solução será descrita como Contratação de serviços gráficos, sob demanda, com fornecimento de materiais e instalação, quando necessário, para atender a Casa de Oswaldo Cruz, enquadrando-se como aquisição de bens comuns, uma vez que suas especificações no mercado são as usuais, ou

seja, rotineiramente (habitualmente) utilizadas para a sua caracterização, na medida em que os fornecedores prestam o serviço e fornecem os materiais com os padrões de desempenho e qualidade por meio de suas especificações.

Esta contratação se dará através de Pregão Eletrônico para Registro de preços, tendo posto a Licitação dividida em Lotes independentes, critério de julgamento por menor preço unitário, afim de otimizar o gerenciamento da contração.

Diante da definição e descrição da solução como um todo, a especificação dos serviços a serem adquiridos estão descritas detalhadamente no item estimativa das quantidades a serem contratadas. Isso significa que ao escolher o modelo de serviços gráficos com fornecimento de material e instalação, a Administração Pública se beneficia dos serviços e entrega dos bens, sem precisar arcar com todos os custos associados à sua produção e instalação.

Será concedido tratamento favorecido, à participação nos lotes, para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, nos termos do art.48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006. Em que pese a garantia estipulada pelo artigo 48, inciso I, da LC n°123/2006 e artigo 6.º do Decreto n°8.538/2015, a vista da especificidade dos serviços, caso não haja atendimento pelas empresas com tratamento favorecido, as demais empresas poderão ser selecionadas.

Ao que dispõe a Lei nº 14.133/2021, a contratação de empresas que adotem práticas sustentáveis será imprescindível e, dessa forma, a solução irá prever que as empresas estejam alinhadas as normas das legislações obrigatórias Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, a IN/SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, e o Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e sua alteração com o Decreto nº 9.178, de 23 de outubro de 2017.

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, devido à baixa complexidade e custo do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer e prestar os serviços de forma independente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Com base no Plano de Contratação Anual 2026 (PCA-2026), as quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender as demandas previstas dos setores e departamentos da Casa de Oswaldo Cruz:

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação foi fundamentada na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, e considerou os preços referenciais obtidos conforme metodologia de pesquisa abaixo descritas:

- *Consulta realizada diretamente com as empresas prestadoras do ramo de segmento, sendo a média saneada dos valores obtidos na pesquisa com base no artigo 6°, da IN.*

O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será divida em lotes, permitindo que mais empresas participem de acordo com suas atividades e em consonância com as prática de mercado, de modo a assegurar ampla competitividade ao certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Serviram de consulta as contratações: Pregão Eletrônico 015/2018-COC; Pregão Eletrônico n.º 014/2019-COC; **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024-COC**

A presente contratação está associada diretamente as atividades da Casa de Oswaldo Cruz, instituindo a Política Nacional de Educação Ambiental.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Estão previstos para esta contratação, conforme descrição alinhada aos planos da instituição, a conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

Fonte de recursos: 6153000000; Programa de trabalho: 10.573.1201.6179.0001; Elemento de despesa: 3.33.90.39; Plano interno: A1COC

Alinhados a previsão no Plano de Contrações Anual de 2026, conforme dados registrados.

ID PCA no PNCP: 33781055000135-0-000018/2026; Data de publicação no PNCP: 17/11/2025; Id do item no PCA: 125; Classe/Grupo: 891 – Serviços de Reprodução, Publicação e Impressão; Identificador da Futura Contratação: 254488-81/2026

12. Resultados Pretendidos

1. atender as metas institucionais pactuadas no Plano Anual da COC/FIOCRUZ.
2. Evitar a compra de equipamentos modernos que podem gerar alto custo de manutenção e/ou ficarem obsoletos em curto prazo mediante a existência de novas tecnologias inseridas no mercado;
3. Assegurar a boa execução dos serviços com condições necessárias ao atendimento das demandas da Instituição;
4. Disseminar a cultura de sustentabilidade dentro da Instituição;

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de ações especiais, além dos trâmites para a realização destas contratações, bem como não serão necessárias intervenções ou adequações de local para a execução contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A fim de minimizar os possíveis impactos, possivelmente, provocados pelos processos produtivos de uma empresa ou indústria gráfica, foram listados algumas práticas de sustentabilidade que devem ser adotadas pela contratada, com base nas regulamentações e normas vigentes, além de:

1. Plano Diretor de Logística Sustentável, da Fiocruz;
2. Práticas ambientais sustentáveis visando a proteção ambiental, a redução da poluição e a utilização mais sustentável dos recursos naturais, assim como atuar em consonância com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Consoante a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

Diante do exposto no ETP, esta equipe de planejamento declara viável a contração por atender a necessidade dos departamentos da Casa de Oswaldo Cruz evitando interrupções dos eventos abordados e melhor organização das demandas, mediante disponibilização dos serviços que não existem na Instituição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ELAINE DAS GRACAS VALENCA PIMENTEL

Equipe de apoio

EDILSON ARODI DUARTE MOSINHO

Equipe de apoio

NERCILENE SANTOS DA SILVA MONTEIRO

Autoridade competente